



**PORTARIA N. 2605/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 10, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Local de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 870/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.598, à fl. 117, que instituiu no âmbito deste Tribunal de Justiça o Comitê Local de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o teor do acórdão, relativo ao Processo Administrativo SAJSG nº 0100688-63.2023.8.01.0000, que versa sobre a escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 2406/2023, desta Presidência, designando os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos SEI nº 0001062-71.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Veracilda Silva Lima da Rocha para exercer a função de secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2023/2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente